



Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.783

João Pessoa - Quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2011

Preço: R\$ 2,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB
Fone: (83) 2107-6000
Internet: www.mp.pb.gov.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Subprocurador-Geral de Justiça:
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Secretário-Geral:
Prom. Bertrand de Araújo Asfora

1º C A O P - João Pessoa
Coordenador:
Prom. Ádrio Nobre Leite

2º C A O P - Campina Grande
Coordenador: Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

3ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Doriél Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Proc. José Roseno Neto

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Josélia Alves de Freitas
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena
Proc. Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Antonio de Pádua Torres
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen
Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
Proc. José Roseno Neto
Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Proc. Bertrand de Araújo Asfora (Secretário)

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ouidor Proc. Doriél Veloso Gouveia

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0197/2011
João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar o Doutor MARINHO MENDES MACHADO, da designação feita pela Portaria nº 080/2011, de funcionar, em caráter excepcional, no dia 01/02/2011 na Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Belém, de 1ª entrância, no Processo nº 060.1991.000.008-6, em virtude de suspeição averbada pelo Dr. Abraão Falcão de Carvalho. **CUM PRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0198/2011
João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Doutor EDJACIR LUNA DA SILVA, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Pedras de Fogo, de 2ª entrância, para, em caráter excepcional, no dia 01/02/2011, funcionar na Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Belém, de 1ª entrância, no Processo nº 060.1991.000.008-6, em virtude de suspeição averbada pelo Dr. Abraão Falcão de Carvalho. **CUM PRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0178/11
João Pessoa, 27 de janeiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço. **R E S O L V E** interromper, a partir de 26/01/11, o gozo de férias individuais do Doutor GUILHERME COSTA CÂMARA, 8º Promotor de Justiça Cível da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Campina Grande, referente ao 1º período 2010, anteriormente fixadas para serem gozadas de 07/01/11 a 05/02/11, ficando os dias restantes para gozo oportuno. (*) Republicado por Incorreção **CUM PRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 144/11
João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual) c/c o art. 34, inciso V da Resolução nº 003/93 (Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público), e tendo em vista o contido no Processo 76.774/10, **R E S O L V E** designar THIAGO DE ATAÍDE BRANDÃO, para responder pelo cargo de Assessor IV de Gabinete de Procurador de Justiça, Código MP-NAGB-607, desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o período de 01/02/11 a 02/03/11, em virtude do afastamento do titular Victo de Ataíde Brandão. **CUM PRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0160/2011
João Pessoa-PB, 25 de janeiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço. **R E S O L V E** suspender integralmente as férias individuais do Doutor DIOGO D'AROLLA PEDROSA GALVÃO, Promotor de Justiça Especial Criminal da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Princesa Isabel, de 2ª entrância, referente ao 2º período de 2008, anteriormente fixadas para serem gozadas de 01/02/11 a 02/03/11, ficando os referidos dias para gozo oportuno. **CUM PRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0162/11
João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar, a partir de 24/01/11, a

Doutora CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Sapé, de 2ª entrância, do encargo de responder, cumulativamente, como Promotor de Justiça Especial Criminal da mesma Promotoria e Comarca. **CUM PRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0164/11
João Pessoa, 27 de janeiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar, a partir de 01/02/11, o Doutor MÁRCIO GONDIM DO NASCIMENTO, 3º Promotor de Justiça Substituto (MP2), da Comarca da Capital, de 3ª entrância, do encargo de exercer suas atribuições como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Monteiro de 2ª entrância. **CUM PRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0165/11
João Pessoa, 27 de janeiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço. **R E S O L V E** interromper, a partir de 01/02/11, o gozo de férias individuais da Doutora GARDÊNIA CIRNE DE ALMEIDA GALDINO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Ingá, de 2ª entrância, referente ao 1º período de 2010, anteriormente fixadas para serem gozadas de 07/01 a 05/02/11, ficando os dias restantes para gozo oportuno. **CUM PRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0166/11
João Pessoa, 27 de janeiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço. **R E S O L V E** interromper, a partir de 28/01/11, o gozo de férias individuais da Doutora ANA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA, 8º Promotor de Justiça Cível da Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, de 3ª entrância, referente ao 1º período de 2011, anteriormente fixadas para serem gozadas de 07/01 a 05/02/11, ficando os dias restantes para gozo oportuno. **CUM PRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0167/11
João Pessoa, 27 de janeiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar, a partir de 01/02/11, os Promotores de Justiça de responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas.

PROMOTORES	CUMULAR COMO:
ISMAEL VIDAL LACERDA	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Cajazeiras
ISMAEL VIDAL LACERDA	Promotor de Justiça Curador da Promotoria de Justiça da Comarca de Cajazeiras
ISMAEL VIDAL LACERDA	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Bonito de Santa Fé
MARCIO GONDIM DO NASCIMENTO	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Prata

CUM PRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 0168/2011
João Pessoa-PB, 27 de janeiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço. **R E S O L V E** suspender, durante os dias 10/01/11 e 11/01/11, as férias individuais da Servidora JOSEANE CÂNDIDO DA SILVA, Matrícula 700.036-7, Oficial de Promotoria I, referente ao período 2008, anteriormente fixadas para serem gozadas de 10/01/11 a 08/02/11, ficando os referidos dias para gozo oportuno. **CUM PRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0169/11
João Pessoa, 27 de janeiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço. **R E S O L V E** interromper, a partir de 24/01/11, o gozo de férias individuais da Servidora JOSEANE CÂNDIDO DA SILVA, Matrícula 700.036-7, Oficial de Promotoria I, referente ao exercício 2008, anteriormente fixadas para serem gozadas de 10/01/11 a 08/02/11, ficando os dias restantes para gozo oportuno. **CUM PRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0171/11
João Pessoa, 27 de janeiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar, a partir de 28/01/11, a Doutora ARTEMISE LEAL SILVA, 8º Promotor de Justiça Substituto (MP2), da Comarca da Capital, de 3ª entrância, ora exercendo suas funções como 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, do encargo de responder, cumulativamente, como 8º Promotor de Justiça Cível da mesma Comarca. **CUM PRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0172/11
João Pessoa, 27 de janeiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar, a partir de 06/02/11, a Doutora GEOVANNA PATRÍCIA DE QUEIROZ RÉGO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Princesa Isabel, de 2ª entrância, do encargo de responder, cumulativamente, como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da mesma Comarca e entrância. **CUM PRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0173/11
João Pessoa, 27 de janeiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço. **R E S O L V E** adiar para o período de 07/02/11 a 08/03/11, as férias individuais da Doutora ILCLEA CRUZ DE SOUZA NEVES, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cajazeiras, de 2ª entrância, por se encontrar respondendo, cumulativamente, até o dia 05/02/11, como 3º Promotor de Justiça da mesma Promotoria e Comarca e como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Bonito de Santa Fé, de 1ª entrância, em razão do gozo de férias do Dr. Alexandre José Ineue. **CUM PRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0174/11
João Pessoa, 27 de janeiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar, a partir de 01/02/11, a Doutora MARIA DO SOCORRO LEMOS MAYER, 7º Promotor de Justiça da Fazenda Pública da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de João Pessoa, de 3ª entrância, do encargo de exercer suas funções como Promotor de Justiça Especial Criminal da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Monteiro de 2ª entrância. **CUM PRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0175/11
João Pessoa, 27 de janeiro de 2011.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar, a partir de 01/02/11, o Doutor EDUARDO BARROS MAYER, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Monteiro, de 2ª entrância, do encargo de responder, cumulativamente, auxiliando, como Promotor de Justiça Especial Criminal da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Monteiro de mesma Promotoria e Comarca. **CUM PRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

